

**1.º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
AVENIDA TUPÁSSI, 4275 - JD. AMÉRICABel. Arnoldovir Carlos Baglioli
TITULAR
CPF 015 575 999-04**REGISTRO GERAL**

LIVRO FICHA

2

1

MATRÍCULA N.º 27.620

RUBRICA

CNM 079962.2.0027620-88

CNM 079962.2.0027620-88

IMÓVEL: Lote de terras sob nº.113-A, com área de 107.473,41m2., (cento e sete mil, quatrocentos e setenta e tres reais e quarenta e um centavos), situado na GLÉBA 04-MEMÓRIA, COLÔNIA PINDORAMA, município de Tupássí, nesta comarca, tendo as seguintes divisas, metragens e confrontações: NORTE: Lote rural nº.114, 77º00', NO, numa distância de 1.090,00m; LESTE: Estrada Toledo - Palmitolândia, rumo 0º00',NO, numa distância de 89,35 m; SUL: Lote Rural nº.113-B, rumo 77º00'NO, numa distância de 1.314,00m; OESTE: Água São Roque. Havido por divisão amigável na matrícula nº.5841, deste Ofício. (protocolo nº.139.104 em 15/julho/2014). Certidão da Receita Federal datada de 30/05/2014- NIRF nº.2.558.620-3 área 26,0 ha; CCIR 2006 a 2009- INCRA nº.721 280 019 658-5 área 26,0 ha; Apresentado Recibo de Inscrição no CAR (cadastro datado de 08/07/2014).

PROPRIETÁRIOS: **LINDOMAR JOSÉ COLOMBO**, agricultor, CPF 025.800.549-10, RG 6.958.014-9-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado sob nº.38.347 no livro 3-AO, deste Ofício, com **ELIANE MARIM COLOMBO**, do lar, CPF 026.315.909-45, RG 7.116.0194-7-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sergipe, 62, centro, Tupássí-PR.

R.1 - 27.620 em 02 de Dezembro de 2014. (prot.140.310): Hipotecado para o **BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A**, CNPJ 01.181.521/0001-55, com sede na Avenida Assis Brasil, nº.3.940, 12º andar, na cidade de Porto Alegre-RS, conforme Aditivo firmado em Tupássí-PR., aos 10 de novembro de 2014, referente à Cédula de Crédito Bancário nº.B20531928-7, registrada sob nº.48481, no livro 3-AZ, de registro auxiliar deste Ofício; Emitente: **LINDOMAR JOSÉ COLOMBO**, agricultor, CPF 025.800.549-10, RG 6.958.014-9-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado sob nº.38.347, em 20/09/2001, livro 3-AO, deste Ofício, com **ELIANE MARIM COLOMBO**, do lar, CPF 026.315.909-45, RG 7.116.0194-7-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sergipe, nº.72, em Tupássí-PR; Valor: R\$-83.000,00-(Oitenta e tres mil reais); Condições: As constantes da Cédula e do Aditivo; Juros: 2,50000% ao ano; Vencimento: 15 de dezembro de 2022; Praça de Pagamento: Tupássí-PR; CCIR 2006/2007/2008/2009 com nº.13794666096 - INCRA 950 181 203 513-6; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 02/12/2014 com NIRF: 8.516.307-4 - área 10,7 ha; Certidão do IAP nº.1088898 e 1088899 em 01/12/2014; C.630,00-VRC=R\$-98,91 + prenotação e arquivos. Assis Chateaubriand, 02 de dezembro de 2014. O referido é verdade e dou fé.

R.2 - 27.620 em 02 de Dezembro de 2014. (prot.140.311): Hipotecado para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE PR**, CNPJ 76.059.997/0001-17, conforme Aditivo firmado em Tupássí-PR., aos 07 de novembro de 2014, referente à Cédula de Crédito Bancário nº.B30530870-8, registrada sob nº.49016, no livro 3-AZ, de registro auxiliar deste Ofício; Emitente: **LINDOMAR JOSÉ COLOMBO**, agricultor, CPF 025.800.549-10, RG 6.958.014-9-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado sob nº.38.347, em 20/09/2001, livro 3-AO, deste Ofício, com **ELIANE MARIM COLOMBO**, do lar, CPF 026.315.909-45, RG 7.116.0194-7-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sergipe, nº.72, em Tupássí-PR; Valor: R\$-75.000,00-(Setenta e cinco mil reais); Condições: As constantes da Cédula e do Aditivo; Juros: 29,840671% ao ano; Vencimento: 27 de junho de 2015; Praça de Pagamento: Tupássí-PR; CCIR 2006/2007/2008/2009 com nº.13794666096 - INCRA 950 181 203 513-6; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 02/12/2014 com NIRF: 8.516.307-4 - área 10,7 ha; Certidão do IAP nº.1088898 e 1088899 em 01/12/2014; C.630,00-VRC=R\$-98,91 + prenotação e arquivos. Assis Chateaubriand, 02 de dezembro de 2014. O referido é verdade e dou fé.

R.3 - 27.620 em 02 de Dezembro de 2014. (prot.140.312): Hipotecado para o **BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A**, CNPJ 01.181.521/0001-55, com sede na Avenida Assis Brasil, nº.3.940, 12º andar, na cidade de Porto Alegre-RS, conforme Aditivo firmado em

SEGUIE NO VERSO
Continua no verso

JUN

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

MATRÍCULA N.º
27.620

Esse documento foi assinado digitalmente por TIAGO BRUNO BRUCH - 18/09/2024 09:05 PROTOCOLO: S24090464981D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTZ7 MGGUZ NWCSB ENTZ3

MATRÍCULA N.º

27.620

CONTINUAÇÃO

Tupãssi-PR., aos 10 de novembro de 2014, referente à Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº.A70530878-2, registrada sob nº.43177, no livro 3-AS, de registro auxiliar deste Ofício; Emitente: **LINDOMAR JOSÉ COLOMBO**, agricultor, CPF 025.800.549-10, RG 6.958.014-9-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado sob nº.38.347, em 20/09/2001, livro 3-AO, deste Ofício, com **ELIANE MARIM COLOMBO**, do lar, CPF 026.315.909-45, RG 7.116.0194-7-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sergipe, nº.72, em Tupãssi-PR; Valor: R\$-72.000,00-(Setenta e dois mil reais); Condições: As constantes da Cédula e do Aditivo; Juros: 5,5% ao ano; Vencimento: 15 de dezembro de 2015; Praça de Pagamento: Tupãssi-PR; CCIR 2006/2007/2008/2009 com nº.13794666096 - INCRA 950 181 203 513-6; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 02/12/2014 com NIRF: 8.516.307-4 - área 10,7 ha; Certidão do IAP nº.1088898 e 1088899 em 01/12/2014; C.630,00-VRC=R\$-98,91 + prenotação e arquivos. Assis Chateaubriand, 02 de dezembro de 2014. O referido é verdade e dou fé.

R.4 - 27.620 em 02 de Dezembro de 2014. (prot.140.313): Hipotecado para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE PR**, CNPJ 76.059.997/0001-17, conforme Aditivo firmado em Tupãssi-PR., aos 07 de novembro de 2014, referente à Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº.B30530718-3, registrada sob nº.48913, no livro 3-AZ, de registro auxiliar deste Ofício; Emitente: **RONALDO COLOMBO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, residente e domiciliado em São Roque da Memória, Lote nº.113, no município de Tupãssi-PR, CPF 044.989.479-75, RG 8.375.359-5-PR; Intervenientes Garantidores: **LINDOMAR JOSÉ COLOMBO**, agricultor, CPF 025.800.549-10, RG 6.958.014-9-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado sob nº.38.347, em 20/09/2001, livro 3-AO, deste Ofício, com **ELIANE MARIM COLOMBO**, do lar, CPF 026.315.909-45, RG 7.116.0194-7-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sergipe, nº.72, em Tupãssi-PR; Valor: R\$-60.000,00-(Sessenta mil reais); Condições: As constantes da Cédula e do Aditivo; Juros: 13,0000% ao ano; Vencimento: 15 de abril de 2017; Praça de Pagamento: Tupãssi-PR; CCIR 2006/2007/2008/2009 com nº.13794666096 - INCRA 950 181 203 513-6; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 02/12/2014 com NIRF: 8.516.307-4 - área 10,7 ha; Certidão do IAP nº.1088898 e 1088899 em 01/12/2014; C.630,00-VRC=R\$-98,91 + prenotação e arquivos. Assis Chateaubriand, 02 de dezembro de 2014. O referido é verdade e dou fé.

R.5 - 27.620 em 02 de Dezembro de 2014. (prot.140.314): Hipotecado para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE PR**, CNPJ 76.059.997/0001-17, conforme Aditivo firmado em Tupãssi-PR., aos 07 de novembro de 2014, referente à Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº.B30530712-4, registrada sob nº.48914, no livro 3-AZ, de registro auxiliar deste Ofício; Emitente: **JOÃO COLOMBO**, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado em São Roque da Memória, Lote nº.113, no município de Tupãssi-Pr, CPF 368.396.209-72, RG 3.111.489-6-PR; Intervenientes Garantidores: **LINDOMAR JOSÉ COLOMBO**, agricultor, CPF 025.800.549-10, RG 6.958.014-9-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado sob nº.38.347, em 20/09/2001, livro 3-AO, deste Ofício, com **ELIANE MARIM COLOMBO**, do lar, CPF 026.315.909-45, RG 7.116.0194-7-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sergipe, nº.72, em Tupãssi-PR; Valor: R\$-27.000,00-(Vinte e sete mil reais); Condições: As constantes da Cédula e do Aditivo; Juros: 13,0000% ao ano; Vencimento: 15 de maio de 2017; Praça de Pagamento: Tupãssi-PR; CCIR 2006/2007/2008/2009 com nº.13794666096 - INCRA 950 181 203 513-6; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 02/12/2014 com NIRF: 8.516.307-4 - área 10,7 ha; Certidão do IAP nº.1088898 e 1088899 em 01/12/2014; C.630,00-VRC=R\$-98,91 + prenotação e arquivos. Assis Chateaubriand, 02 de dezembro de 2014. O referido é verdade e dou fé.

AV.6 - 27.620 em 01 de Junho de 2017. (prot.148.055): **(DE CANCELAMENTO AO R:02):** Conforme Termo de Quitação expedido pela Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Progresso - Sicredi Progresso PR/SP, em Toledo-PR, datado de 24 de abril de 2017, fica Cancelada a Cédula de Crédito Bancário nº.B30530870-8, constante do registro nº.02 desta Matrícula. C.63,00-VRC=R\$-11,47. Assis Chateaubriand, 01 de junho de 2017.

SEGUINTE NA FICHA 2

CNM 079962.2.0027620-88

CNM 079962.2.0027620-88

JUNO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por TIAGO BRUNO BRUCH - 18/09/2024 09:05 PROTOCOLO: S24090464981D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JTZ7 MGGUZ NWCSB ENTZ3

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6aa163af-978b-4afe-88dd-1798fe1cd2ef

RUBRICA	FICHA
	2

CONTINUAÇÃO

O referido é verdade e dou fé.

AV.7 - 27.620 em 01 de Junho de 2017. (prot.148.056): **(DE CANCELAMENTO AO R:03)**: Conforme Termo de Quitação, expedido pelo Banco Cooperativo Sicredi S/A, em Porto Alegres-RS, datado de 28 de abril de 2017, fica Cancelada a Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº.A70530878-2, constante do registro nº.03 desta Matrícula. C.63,00-VRC=R\$-11,47. Assis Chateaubriand, 01 de junho de 2017. O referido é verdade e dou fé

R.8 - 27.620 em 01 de Junho de 2017. (prot.148.057): Hipotecado para o **BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A**, CNPJ 01.181.521/0001-55, com sede na Avenida Assis Brasil, nº.3.940, 12º andar, na cidade de Porto Alegres-RS, conforme Cédula de Crédito Rural Pignoratícia Hipotecária nº.B70520421-7, emitida em Tupãssi-PR, aos 26 maio de 2017; Emitente: **JOÃO COLOMBO**, brasileiro, viúvo, agricultor, CPF 368.396.209-72, RG 3.111.489-6-PR, residente e domiciliado em São Roque da Memória, Lote nº.113, município de Tupãssi-PR; Intervenientes Garantidores: **LINDOMAR JOSÉ COLOMBO**, agricultor, CPF 025.800.549-10, RG 6.958.014-9-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado sob nº.38.347, em 20/09/2001, livro 3-AO, deste Ofício, com **ELIANE MARIM COLOMBO**, do lar, CPF 026.315.909-45, RG 7.116.094-7-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sergipe, nº.72, em Tupãssi-PR; Valor: R\$-100.000,00-(Cem mil reais); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 5,500000% ao ano; Vencimento: 15 de junho de 2027; Praça de Pagamento: Tupãssi-PR; CCIR 2015/2016 com nº.09709287171 - INCRA 950 181 203 513-6; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 05/04/2017 com NIRF: 8.516.307-4 - área 10,7 ha; Certidão do IAP nº.1310574 e 1310575 em 01/06/2017; **REGISTRO AUXILIAR Nº.52.404 livro 3**; C.630,00-VRC=R\$-114,66 + prenotação e arquivos. Assis Chateaubriand, 01 de junho de 2017. O referido é verdade e dou fé

AV.9 - 27.620 em 10 de Julho de 2017. (prot.148.371): **(DE CANCELAMENTO AO R:04)**: Conforme Termo de Quitação expedido pela Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Progresso - Sicredi Progresso PR/SP, (atual denominação social da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Oeste - Sicredi Oeste PR), em Toledo-PR, datado de 02 de maio de 2017, fica Cancelada a Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº.B30530718-3, constante do registro nº.04 desta Matrícula. C.63,00-VRC=R\$-11,47. Assis Chateaubriand, 10 de julho de 2017. O referido é verdade e dou fé

AV.10 - 27.620 em 26 de Outubro de 2017. (prot.149.313): **(DE CANCELAMENTO AO R:05)**: Conforme Termo de Quitação expedido pela Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Progresso - Sicredi Progresso PR/SP, (atual denominação social da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Oeste - Sicredi Oeste PR), em Toledo-PR, datado de 24 de outubro de 2017, fica Cancelada a Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº.B30530712-4, constante do registro nº.05 desta Matrícula. C.63,00-VRC=R\$-11,47. Assis Chateaubriand, 26 de outubro de 2017. O referido é verdade e dou fé

R.11 - 27.620 em 26 de Outubro de 2017. (prot.149.314): Hipotecado para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP**, CNPJ 76.059.997/0001-17, com sede na Avenida Tiradentes, nº.986, 1º andar, em Toledo-PR, conforme Cédula de Crédito Bancário nº.B70531046-7, emitida em Tupãssi-PR, aos 17 de outubro de 2017; Emitente: **LINDOMAR JOSÉ COLOMBO**, agricultor, CPF 025.800.549-10, RG 6.958.014-9-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado sob nº.38.347, em 20/09/2001, livro 3-AO, deste Ofício, com **ELIANE MARIM COLOMBO**, do lar, CPF 026.315.909-45, RG 7.116.094-7-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sergipe, nº.72, em Tupãssi-PR; Valor: R\$-60.000,00-(Sessenta mil reais); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 12,415034% ao ano (0,980000% ao mês); Vencimento: 16 de outubro de 2021; Praça de Pagamento: Tupãssi-PR; CCIR 2015/2016 com nº.12046709170 - INCRA 950 181 203 513-0; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 17/10/2017 com NIRF: 2.558.620-3 - área 15,3 ha; Certidão do IAP nº.1348141 e 1348142 em 26/10/2017; Funrejus R\$-120,00 em 26/10/2017- nº.14000000003030159-4; **REGISTRO AUXILIAR Nº.52.818 livro 3**; C.630,00-VRC=R\$-114,66 + prenotação e arquivos. Assis Chateaubriand, 26 de outubro de 2017. O referido é verdade e dou fé

SEQUE

Continua no verso

CNM 079962.2.0027620-88

CNM 079962.2.0027620-88

MATRÍCULA N.º
27.620

www.registadores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Saacs
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

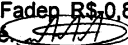
Esse documento foi assinado digitalmente por TIAGO BRUNO BRUCH - 18/09/2024 09:05 PROTOCOLO: S24090464981D


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JTZ7 MGGUZ NWCSB ENTZ3

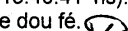



27.620

CONTINUAÇÃO

AV.12 -27.620 em 05 de Fevereiro de 2020 (prot.155.890. em 15 de Janeiro de 2020): Consoante requerimento feito em Toledo-PR, aos 13 de Janeiro de 2020, com fulcro no art. 799, inciso IX e art.828 do CPC, procedo a averbação do Ajuizamento da Ação de Execução nº.0003625-13.2019.8.16.0048 que tramita na Vara Cível, desta comarca, distribuída em 30/09/2019, recebida pelo MM. Juiz em 25/10/2019, onde figura como requerente COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP, CNPJ N°.76.059.997/0001-17 em face de LINDOMAR JOSÉ COLOMBO, CPF 025.800.549-10. Conforme Certidão de Execução, expedida pela Sra. Eliane Aparecida Grecco Leite, aos 29 de Outubro de 2019, que ficam arquivados neste Ofício. Valor da causa: R\$-58.742,12 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e doze centavos); FUNREJUS: R\$-117,48 aos 04/02/2020. C.2.156,00 VRC = R\$-416,11. Prenotação R\$-1,93. Arquivos R\$-1,35. Funrejus R\$-4,20. Fadesp R\$-0,84. Assis Chateaubriand, 05 de Fevereiro de 2020. O referido é verdade e dou fé. 

AV.13 -27.620 em 03 de Março de 2020 (prot.156.222. em 03 de Março de 2020): Consoante requerimento feito nesta cidade, aos 05 de Fevereiro de 2020, com fulcro no art. 799, inciso IX e art.828 do CPC, procedo a averbação do Ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial Por Quantia Certa nº.0001672-14.2019.8.16.0048 que tramita no Cartório Cível, desta comarca, distribuída em 08/05/2019, recebida pelo MM. Juiz em 15/05/2019, movida por BIOBASE COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA, CNPJ n°.11.997.682/0001-75 em face de LINDOMAR JOSE COLOMBO, CPF n°.025.800.549-10. Conforme Certidão de Execução, expedida pela Sra. Mariléia Rohveder Cenci, aos 03 de Fevereiro de 2020, que ficam arquivados neste Ofício. Valor da causa: R\$-424.436,27 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos); FUNREJUS: R\$-848,87 aos 03/03/2020 -n°.1400000005544586-7. C.2.156,00 VRC = R\$-416,11. Prenotação R\$-1,93. Arquivos R\$-2,70. Funrejus R\$-0,76. Fadesp R\$-20,97. Assis Chateaubriand, 03 de Março de 2020. O referido é verdade e dou fé. 

AV.14 -27.620 em 08 de Abril de 2020 (prot.156.409. em 08 de Abril de 2020): Mediante Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens do dia 06 de Abril de 2020, constatamos existência do Processo nº.00016721420198160048 da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública desta comarca. Protocolo nº.202004.0316.01097100-IA-530 datado de 03/04/2020 às 16:55:53 horas. Em virtude disso, procedo a INDISPONIBILIDADE DE BENS de LINDOMAR JOSÉ COLOMBO, CPF 025.800.549-10. Conforme Documentos que ficam arquivados neste Serventia. (Informado à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 08/04/2020 às 13:40:41 hs). Custas: Final. Assis Chateaubriand, 08 de Abril de 2020. O referido é verdade e dou fé. 

R.15 -27.620 em 26 de Janeiro de 2021 (prot.158.882. em 26 de Janeiro de 2021): Nos termos do Auto de Penhora feito nesta cidade, aos 14 de Agosto de 2020, em cumprimento a Mandado Judicial do Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos nº.0001672-14.2019.8.16.0048 de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pela BIOBASE COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA contra LINDOMAR JOSÉ COLOMBO; Procedo ao Registro da Penhora sobre Parte Ideal do executado no imóvel constante desta matrícula; Valor da Causa: R\$-424.436,27 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos); VRC 0,217. Custas: R\$-280,71 + R\$-2,17 prenotação + R\$-67,47 ISS + R\$-0,54 Funrejus e R\$-84,35 Fundep. Assis Chateaubriand, 26 de Janeiro de 2021. O referido é verdade e dou fé. 

R.16 -27.620 em 27 de Setembro de 2021 (prot.160.895. em 02 de Setembro de 2021): Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, feito nesta cidade, aos 25 de Novembro de 2019, em cumprimento a Mandado Judicial do Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos nº.3625-13.2019.8.16.0048 de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP contra LINDOMAR JOSÉ COLOMBO; Procedo ao Registro da Penhora sobre Parte Ideal de 50%, equivalente a 53.736,70 metros quadrados do executado no imóvel constante desta matrícula; Valor da Causa: R\$-58.742,12 (cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta e dois reais e doze centavos); Funrejus: recolhido na AV:12-27620, C.1293,59 VRC = R\$-280,71. Prenotação R\$-2,17.

SEGUE

Continua na ficha 3

CNM 079962.2.0027620-88

CNM 079962.2.0027620-88

JUNO

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por TIAGO BRUNO BRUCH - 18/09/2024 09:05 PROTOCOLO: S24090464981D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JTZ7 MGGUZ NWCSB ENTZ3

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6aa163af-978b-4afe-88dd-1798fe1cd2ef

RUBRICA

FICHA
3 03

CONTINUAÇÃO

Arquivo R\$-1,52. Funrejus R\$-0,92. ISS R\$-11,38. Fundep R\$-14,22. Assis Chateaubriand, 27 de Setembro de 2021. O referido é verdade e dou fé.

AV.17 - 27.620 em 28 de Setembro de 2021 (prot.161.031. em 24 de Setembro de 2021): Consoante requerimento feito em Toledo-PR, aos 24 de Setembro de 2021, com fulcro no art. 799, inciso IX e art.828 do CPC, procedo a averbação do Ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº.0001360-04.2020.8.16.0048 que tramita no Cartório Cível, desta comarca, distribuída em 13/05/2020, recebida pelo MM. Juiz em 15/05/2020, movida por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP, CNPJ nº.76.059.997/0001-17 em face de LINDOMAR JOSÉ COLOMBO, CPF nº.025.800.549-10 e ELIANE MARIM COLOMBO, CPF 026.315.909-45. Conforme Certidão de Execução, expedida pela Sra. Simone Grecco Ferreira, aos 27 de Maio de 2020, que ficam arquivados neste Ofício. Valor da causa: R\$-78.304,71 (setenta e oito mil e trezentos e quatro reais e setenta e um centavos); FUNREJUS: R\$-156,61 aos 10/09/2021 -nº.14000000007271241-0. C.2.156,00 VRC = R\$-467,85. Prenotação R\$-2,17. Arquivos R\$-1,52. Funrejus R\$-0,92. Fundep R\$-23,58. ISS R\$-18,86. Assis Chateaubriand, 28 de Setembro de 2021. O referido é verdade e dou fé.

AV.18 - 27.620 em 01 de Dezembro de 2022. (prot.164.199 em 01 de Novembro de 2022): (RERRATIFICAÇÃO DE PENHORA AO R:15): Por Requerimento feito em Tupãssi-PR, datado de 18 de Outubro de 2022, mediante apresentação do Termo de Rerratificação de Penhora, feito nesta cidade, aos 17 de Outubro de 2022, devidamente assinado pelo Dr. Arthur Araújo de Oliveira, MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos Eletrônicos nº.0001672-14.2019.8.16.0048 de Execução de Título Extrajudicial, em que são exequentes ELIANE MARIM, ISAIAS APARECIDO MARIM, IVONE APARECIDA MARIM ALVES e executado LINDOMAR JOSÉ COLOMBO; Procedo a essa averbação para constar que a penhora objeto do registro número 15 desta matrícula passa a ser sobre os direitos que o executado possui do imóvel constante desta matrícula; C.630,00 - VRC = R\$-154,98. Prenotação R\$-2,46. Arquivos R\$-27,52. Selo R\$-5,95. Funrejus R\$-46,24. Fundep R\$-9,25. ISS R\$-7,40. Assis Chateaubriand, 01 de Dezembro de 2022. O referido é verdade e dou fé.

Av. 19 - M. 27.620 - Protocolo n.º 166.970 em 22 de agosto de 2023

CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO À AV.17 - Conforme requerimento em nome da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Progresso - Sicredi Progresso PR/SP, feito em Toledo-PR, datado de 21 de Agosto de 2023, assinado digitalmente por seu representante, Ralph Pereira Macorim, OAB/PR. 46123, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o **CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO**, constante na **AV.17** da presente matrícula. - Emolumentos VRC 646,80 - R\$159,11 - Funrejus: ISS: R\$6,36, FUNDEP: R\$7,95 e Selo Funarpen: R\$8,00. - Assis Chateaubriand, 06 de setembro de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.W5cvv.4Rzjc-bwX46.FN77q. - Eu, Maykon Lopes de Carvalho - Escrevente Substituto.

Av. 20 - M. 27.620 - Protocolo n.º 168.884 em 24 de janeiro de 2024

CANCELAMENTO DE HIPOTECA ao R. 11 - Conforme Termo de Baixa de Garantia emitido pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Progresso - Sicredi Progresso PR/SP em Toledo-PR, datado de 17/01/2024, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o **Cancelamento de Hipoteca**, na qual consta que foi quitado junto à Credora Hipotecária, o saldo devedor, que constava no **R. 11**, da presente matrícula. Documentos arquivados digitalmente sob numeração de protocolo nesta Serventia.- Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 630,00 - R\$174,51 - Funrejus: Isento, conforme Art. 3º, VII, alínea "b", nº 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. ISS: R\$6,98, FUNDEP: R\$8,72 e Selo Funarpen: R\$8,00. - Assis Chateaubriand, 01 de fevereiro de 2024. - Selo de Fiscalização: SFR12.X5sEv.Oe4ds-zMkJ6.FN77q. - Dou fé, eu Maykon Lopes de Carvalho - Escrevente Substituto.

R. 21 - M. 27.620 - Protocolo n.º 168.899 em 24 de janeiro de 2024. - Segue no verso

SEGUE

CNM 079962.2.0027620-88

CNM 079962.2.0027620-88

www.registadores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saes

MATRICULA 27.620


Esse documento foi assinado digitalmente por TIAGO BRUNO BRUCH - 18/09/2024 09:05 PROTOCOLO: S24090464981D


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JTZ7 MGGUZ NWCSB ENTZ3




27.620

CONTINUAÇÃO

PENHORA: Conforme Auto de Penhora, datado de 16 de Junho de 2019, em cumprimento a Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca de Assis Chateaubriand-PR, extraído dos autos nº.0001864-44.2019.8.16.0048 (mov.10.4) de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** VIVIAN DE SOUZA ZOLET. - **EXECUTADO:** LINDOMAR JOSÉ COLOMBO. - Procedo a **PENHORA sobre 1,00 (um) alqueire paulista** do imóvel objeto desta matrícula. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$27.271,15 (vinte e sete mil e duzentos e setenta e um reais e quinze centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 715,50 - R\$198,19 - Funrejus: Guia n.º 140000000010097025-2, recolhido no valor de R\$54,54, aos 05/02/2024, ISS: R\$7,92, FUNDEP: R\$9,90 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Assis Chateaubriand, 08 de fevereiro de 2024. - Selo de Fiscalização: SFR12.X55Ev.Oe4ds-EMWJ6.FN77q. - Eu,  Maykon Lopes de Carvalho - Escrevente Substituto.

Av. 22 - M. 27.620 - Protocolo n.º 169.074 em 09 de fevereiro de 2024
CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO À AV.12 - Conforme requerimento em nome da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Progresso - Sicredi Progresso PR/SP, feito em Toledo-PR, aos 07 de Fevereiro de 2024, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o **CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO**, constante na **AV.12** da presente matrícula. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos: VRC 646,80 - R\$179,16 - Funrejus: Já recolhido, conforme consta na AV.12. ISS: R\$7,16, FUNDEP: R\$8,95 e Selo Funarpen: R\$8,00. - Assis Chateaubriand, 27 de fevereiro de 2024. - Selo de Fiscalização: SFR12.d5ndv.4Cze8-TfJa2.FN77q. - Eu,  Maykon Lopes de Carvalho - Escrevente Substituto.

Av. 23 - M. 27.620 - Protocolo n.º 169.755 em 16 de abril de 2024
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **LINDOMAR JOSÉ COLOMBO**, CPF nº 025.800.549-10, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: c615.e1f0.651d.0296.593d.3eb2.fc32.feal.3557.163f, cadastrada em 15/04/2024, onde consta o Protocolo nº 202404.1517.03266115-1A-609; Processo nº 00018525920218160048, da PR - ASSIS CHATEAUBRIAND -> PR - VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA ACIDENTES DO TRABALHO REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; Obs. Encaminhado Ofício nº. 294/2024, ao referido Juízo de Direito, solicitando a inclusão na conta final dos valores devidos a título de emolumentos bem como das verbas devidas ao FUNREJUS, os quais deverão ser atualizados por ocasião do pagamento. Emolumentos VRC 630,00 - R\$174,51 - Funrejus: R\$43,63, ISS: R\$6,98, FUNDEP: R\$8,72 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Assis Chateaubriand, 09 de maio de 2024. - Selo de Fiscalização: SFR12.oJtoP.sZ4C2-fALJn.FN77q. - Eu,  Maykon Lopes de Carvalho - Escrevente Substituto.

CERTIFICO que este é o **INTEIRO TEOR** da matrícula nº. **27.620**, Livro 2 - Registro Geral, deste 1º Serviço de Registro de Imóveis, a qual possui 23 ato(s) nesta data. O referido é verdade e dou fé.

Assis Chateaubriand-PR, **18 de setembro de 2024 às 08:02:23hs.**
Tiago Bruno Bruch - Oficial (assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil)

Emolumentos: Buscas R\$4,15; Certidão de Inteiro Teor. R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,25 ; ISSQN: R\$ 1,69; FUNDEP: R\$ 2,13; FUNREJUS: R\$ 10,64; SELO: R\$9,25; **TOTAL: R\$ 66,41.**



SEGUE

CNM 079962.2.0027620-88

CNM 079962.2.0027620-88

JUR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saacs
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saacs

Esse documento foi assinado digitalmente por TIAGO BRUNO BRUCH - 18/09/2024 09:05 PROTOCOLO: S24090464981D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT77 MGGUZ NWCSB EINTZ3

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 6aa163af-978b-4afe-88dd-1798fe1cd2ef